

GINÁSIO DA SEDE

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO

1 - O Ginásio da Rua do Centro Cultural é uma unidade do Grupo Desportivo Santander Totta inserida no Pelouro Social e Proximidade.

2 - Podem aceder às instalações do Ginásio todos os Sócios Efetivos e seus agregados familiares, bem como os atletas e praticantes de atividades representativas do GDST, quando devidamente inscritos no quadro de atletas e praticantes de atividades do Grupo Desportivo.

3 - Os Sócios Auxiliares, a título individual, poderão aceder ao Ginásio, de acordo com as normas divulgadas.

4 - O acesso ao Ginásio carece de prévia inscrição, reservando-se o Grupo Desportivo do direito de admissão.

5 - O Ginásio funcionará às 2, 4 e 6 Feiras, no seguinte horário:

Manhã: 9h30 às 11h30;

Tarde: 17h00 às 19h00.

6 - A cada utente será atribuído um cartão de praticante que deverá exibir sempre que lhe for solicitado.

7 - Cada associado/agregado familiar poderá requisitar um dos cacifos existentes para guarda de pertences pessoais, sendo a sua atribuição efetuada pela ordem de inscrição.

A sua não regular utilização por período mínimo de 60 dias, determinará a perda do acesso ao cacifo.

8 - Os utilizadores do Ginásio comprometem-se a zelar pela conservação e manutenção do espaço e equipamento instalado.

9 - O não cumprimento destas normas poderá determinar a perda de acesso ao Ginásio.

A DIREÇÃO